TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DA DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de climatizadores evaporativos, destinados as quadras esportivas e refeitórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra e demais serviços necessários à sua adequada instalação e funcionamento, conforme especificações técnicas estabelecidas no processo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item 01:

CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL – VAZÃO MÍNIMA DE 70.000 M³/H

Climatizador evaporativo industrial, para instalação em parede, com vazão mínima de 70.000 m³/h. Reservatório de água com capacidade mínima de 95 litros, com alimentação por rede hidráulica. Abertura de parede de aproximadamente 1.550 x 1.550 mm.

Dimensões máximas aproximadas do equipamento (A x L x P): 1.980 x 2.600 x 1.150 mm; peso aproximado máximo de 155 kg; gabinete em fibra ou ABS resistente; alimentação 220 V, compatível com a rede elétrica disponível no local; mínimo de 20 níveis de velocidade; motor de no mínimo 3,0 CV e 1.750 RPM, dotado de rolamentos blindados e proteção contra poeira e jatos de água; potência elétrica máxima de 2,5 kW; nível de ruído máximo de 64 dB; hélice em fibra; painel LED e controle remoto.

Sistema evaporativo com placa/painel de dimensões mínimas aproximadas de 1,65 m de altura x 2,5 m de comprimento x 0,15 m de espessura.

O fornecimento deverá contemplar a instalação completa, incluindo mão de obra, abertura de parede, fixação, conexões, acessórios, materiais necessários, regulagem e testes de funcionamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, entregue em perfeitas condições de funcionamento e possuir garantia mínima de 06 meses.

Item 02:

CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL – VAZÃO MÍNIMA DE 23.000 M³/H

Climatizador evaporativo industrial, para instalação em parede ou teto – conforme local, com vazão mínima de 23.000 m³/h, com saída de ar frontal, superior ou inferior – conforme local. Reservatório de água com capacidade mínima de 45 litros, com alimentação por rede hidráulica. Deverá possibilitar instalação de dutos até a grelha de insuflamento, quando necessário, e abertura de parede com dimensões máximas de 450 x 650 mm.

Dimensões máximas aproximadas do equipamento (A x L x P): 1.120 x 1.120 x 1.120 mm; peso aproximado máximo de 55 kg; gabinete em fibra ou ABS com proteção UV; alimentação 220 V, compatível com a rede elétrica disponível no local; mínimo de 20 níveis de velocidade; motor de no mínimo 1,5 CV, com rolamentos blindados e proteção contra poeira e jatos de água; potência elétrica máxima de 1,5 kW; nível de ruído máximo de 55 dB; painel LED e controle remoto.

Sistema evaporativo composto por, no mínimo, 04 placas evaporativas, com dimensões mínimas aproximadas de 670 x 770 x 100 mm cada.

O fornecimento deverá contemplar a instalação completa, incluindo mão de obra, abertura de parede/teto, fixação, dutos, grelha, conexões, acessórios, materiais necessários, regulagem e testes de funcionamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, entregue em perfeitas condições de funcionamento e possuir garantia mínima de 01 ano.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de conforto térmico nos quadra esportivas e refeitórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, ambientes que apresentam temperaturas elevadas, especialmente nos períodos mais quentes do ano, ocasionando desconforto aos alunos, professores, servidores e demais usuários.

Os quadra esportivas são utilizados diariamente para aulas de Educação Física, atividades esportivas, recreativas, pedagógicas, apresentações e eventos escolares. Por se tratarem de espaços amplos e cobertos, apresentam significativo acúmulo de calor. Da mesma forma, os refeitórios concentram grande número de alunos nos horários destinados à alimentação escolar, tornando necessária a adoção de medidas que proporcionem maior circulação e renovação do ar.

Diante dessa necessidade, optou-se pela aquisição e instalação de climatizadores evaporativos, solução adequada às características dos ambientes a serem atendidos e capaz de proporcionar maior circulação do ar e redução da sensação térmica, contribuindo

para ambientes mais confortáveis e adequados ao desenvolvimento das atividades escolares.

A contratação não estava inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC, instituído pelo Decreto Municipal nº 02/2026, uma vez que, no momento de sua elaboração, não havia previsão específica para essa aquisição. Posteriormente, com a disponibilização de recursos provenientes de emenda parlamentar, a Administração avaliou as necessidades da Rede Municipal de Ensino e definiu como prioritária a aplicação dos recursos na melhoria do conforto térmico dos quadra esportivas e refeitórios.

Assim, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação de promover a melhoria contínua da infraestrutura escolar, proporcionando espaços mais adequados, seguros e confortáveis para os alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e instalação de climatizadores evaporativos de alta vazão, destinados à melhoria das condições de conforto térmico das quadras esportivas e refeitórios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Os equipamentos serão destinados aos seguintes ambientes:

Quadras esportivas:

- EMEB Janete Cassol;
- EMEB João da Cruz e Souza;
- EMEB Vista Alegre;
- EMEB Nossa Senhora Aparecida;
- EMEB Nery Barbosa Giachini;
- EMEB São Jorge;
- EMEB Pequeno Trabalhador.

Refeitórios:

- EMEB Lídia Bortoluzzi;
- EMEB Janete Cassol;
- EMEB Vista Alegre;
- CEMEI Criança Feliz.

A solução foi definida considerando que esses ambientes possuem grande circulação e concentração de pessoas e, especialmente nos períodos de temperaturas elevadas, apresentam significativo acúmulo de calor, causando desconforto aos alunos, professores, servidores e demais usuários.

Nas quadras esportivas, a situação é agravada pela realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, além de apresentações e eventos escolares. Nos refeitórios, as altas temperaturas tornam-se especialmente desconfortáveis nos horários destinados à alimentação, quando ocorre a concentração simultânea de grande número de alunos e profissionais.

Diante das características e dimensões desses espaços, a utilização de climatizadores evaporativos de alta vazão apresenta-se como solução adequada para promover maior circulação e renovação do ar e contribuir para a redução da sensação térmica, proporcionando ambientes mais agradáveis e adequados às atividades desenvolvidas.

A contratação deverá contemplar o fornecimento e a instalação completa dos equipamentos, incluindo materiais, acessórios, suportes, conexões, tubulações, elementos de fixação, mão de obra, montagem, regulagem, testes e demais componentes e serviços necessários ao seu perfeito funcionamento.

Serão utilizados equipamentos com capacidades de vazão compatíveis com as características dos diferentes ambientes, incluindo climatizadores com vazões aproximadas de 23.000 m³/h e 70.000 m³/h, conforme dimensionamento, quantitativos e especificações técnicas definidos no Termo de Referência.

A instalação deverá observar as condições estruturais de cada unidade escolar, as orientações dos fabricantes, as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as necessidades de alimentação elétrica e hidráulica para o adequado funcionamento dos equipamentos.

Dessa forma, a solução contempla não apenas a aquisição dos climatizadores, mas sua entrega, instalação e disponibilização em plenas condições de uso, buscando proporcionar melhoria efetiva e duradoura do conforto térmico das quadras e refeitórios atendidos, favorecendo o bem-estar, a segurança e melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, de alimentação e de convivência no ambiente escolar.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE OS LOCAIS DE INSTALAÇÃO:

Esclarece-se que a definição dos quantitativos e das capacidades dos climatizadores evaporativos foi realizada a partir de verificação in loco dos espaços físicos das unidades escolares, considerando as características dos ambientes, suas dimensões aproximadas, configuração estrutural, circulação de ar e finalidade de utilização.

Para as quadras esportivas, optou-se pela utilização de climatizadores evaporativos com vazão de aproximadamente 70.000 m³/h, tendo como referência equipamento de mesma capacidade já instalado na quadra da EMEB Pequeno Príncipe, o qual apresentou características compatíveis com o atendimento desse tipo de ambiente. Verificou-se, ainda, que as demais quadras contempladas possuem dimensões e características físicas semelhantes, razão pela qual a mesma capacidade foi considerada adequada para esses espaços.

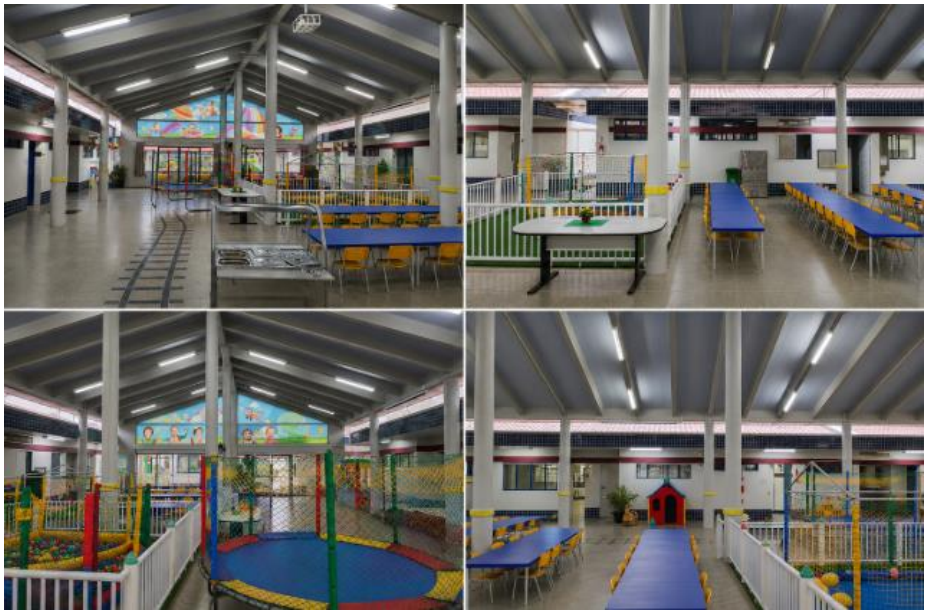
Já os climatizadores com vazão de aproximadamente 23.000 m³/h foram destinados a ambientes menores ou com configuração estrutural diferenciada, especialmente refeitórios e demais espaços que não demandam equipamentos de grande porte. Para definição dessa capacidade, além da análise presencial dos locais, foi realizada pesquisa de mercado, buscando identificar equipamentos com características técnicas compatíveis com ambientes de menor dimensão e com a necessidade de renovação e circulação de ar existente nesses espaços.

Os quantitativos, por sua vez, foram definidos conforme a necessidade identificada em cada unidade escolar, considerando o tamanho dos ambientes e a quantidade de equipamentos necessária para proporcionar distribuição adequada do fluxo de ar, evitando tanto o subdimensionamento quanto a instalação de equipamentos em quantidade superior à efetivamente necessária.

Dessa forma, o dimensionamento adotado decorreu da avaliação concreta dos ambientes a serem atendidos, da experiência obtida com equipamento já instalado em ambiente de características semelhantes e da pesquisa de soluções disponíveis no mercado, buscando-se assegurar compatibilidade técnica, eficiência na climatização e adequada aplicação dos recursos públicos.

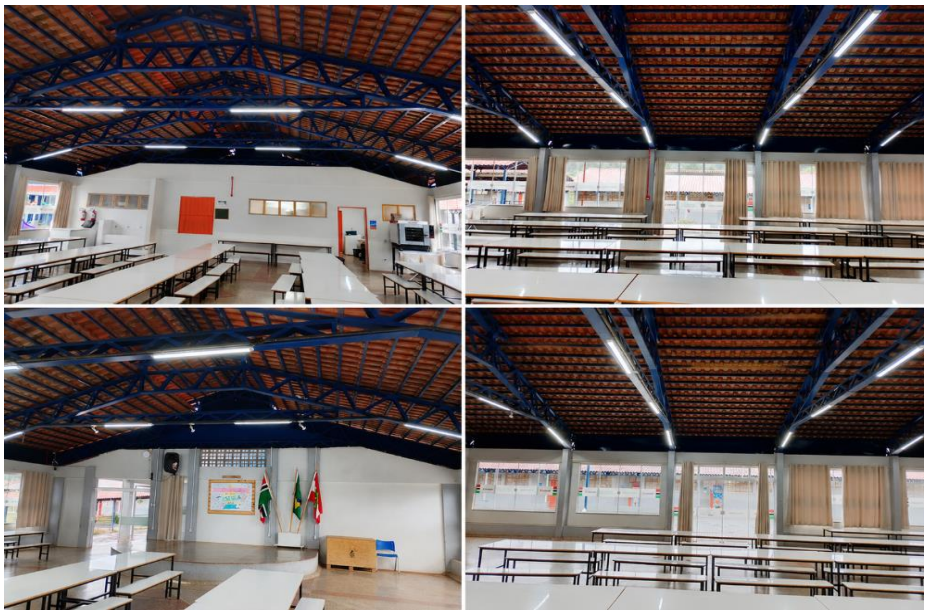
CEMEI Lídia Bortoluzzi

3 climatizadores evaporativos 23.000m³/h para o refeitório



EMEB Janete Cassol

2 climatizadores evaporativos 23.000m³/h para o refeitório



EMEB Janete Cassol

3 climatizadores evaporativos 70.000m³/h para quadra esportiva



CEMEI Criança Feliz

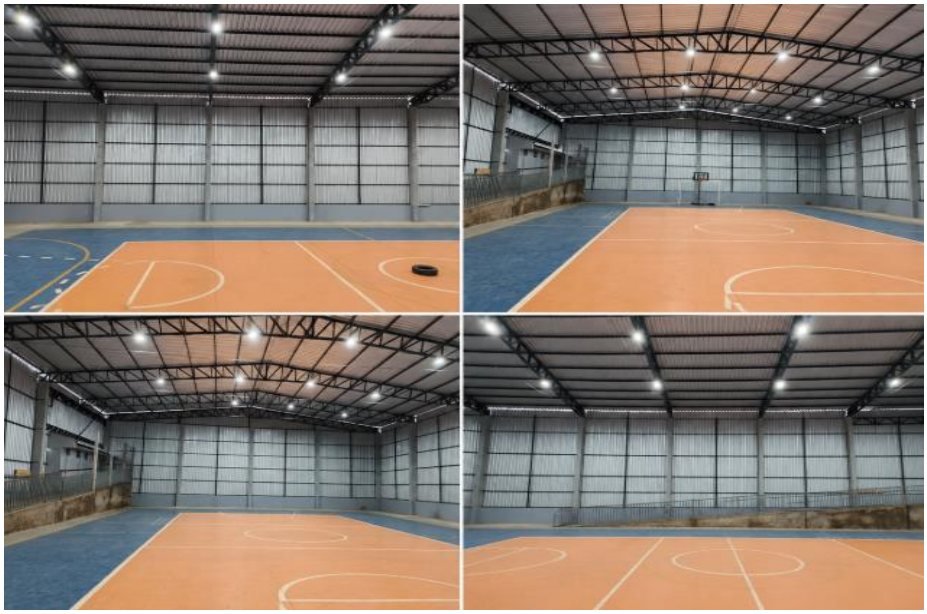
4 climatizadores evaporativos 23.000m³/h para refeitório 01 e para refeitório 02





EMEB Cruz e Souza

3 climatizadores evaporativos 70.000m³/h para quadra esportiva



EMEB Aparecida

3 climatizadores evaporativos 70.000m³/h para quadra esportiva



EMEB Pequeno Trabalhador

3 climatizadores evaporativos 70.000m³/h para quadra esportiva – está em processo de fechamento das laterais



EMEB São Jorge

4 climatizadores evaporativos 23.000m³/h para quadra esportiva – está em processo de fechamento das laterais



EMEB Vista Alegre

6 climatizadores evaporativos 23.000m³/h para quadra esportiva



EMEB Vista Alegre

1 climatizador evaporativo 23.000m³/h para refeitório



EMEB Nery Giachini

3 climatizadores evaporativos 70.000m³/h para quadra esportiva – está em processo de construção da quadra



As quadras esportivas que necessitarem de adequações estruturais, especialmente serviços de fechamento, terão a instalação dos climatizadores realizada somente após a conclusão dessas intervenções, garantindo condições adequadas e seguras para a instalação e o funcionamento dos equipamentos.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar documentação válida e vigente, conforme aplicável, compreendendo:

Habilitação Jurídica:

✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da última alteração consolidada, desde que contemple o objeto social da empresa;

✓ No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

✓ No caso de sociedade por ações, ato constitutivo devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

✓ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

✓ Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da empresa;

✓ Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede ou domicílio da empresa;

✓ Certidão conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

✓ Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, quando cabível.

Qualificação Econômico-Financeira:

✓ Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica da licitante.

Qualificação Técnica:

✓ Apresentação de Certidão de Registro Profissional vigente do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) pela empresa, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho Federal/Regional dos Técnicos Industriais – CFT/CRT, conforme a categoria profissional.

✓ Comprovação de que a Proponente possui, na data prevista para a entrega da proposta, Responsável Técnico devidamente habilitado, pertencente ao seu quadro permanente ou vinculado na forma admitida neste Edital, sendo profissional de nível superior ou técnico, com formação em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica/Elétrica, observadas as atribuições profissionais legalmente reconhecidas e compatíveis com os serviços de instalação do sistema de climatização objeto da contratação.

✓ Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica-Profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente emitido pelo conselho profissional competente, quando aplicável, em nome do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s), comprovando experiência na execução de serviços de características e complexidade tecnológica equivalentes ou superiores às parcelas de maior relevância do objeto, contemplando a instalação de sistemas ou equipamentos de climatização compatíveis com o objeto da contratação, especialmente quanto à quantidade de equipamentos e/ou capacidade de vazão de ar em m³/h.

Justifica-se a exigência de registro da empresa e/ou do responsável técnico perante o CREA ou CFT/CRT, bem como da comprovação de capacidade técnico-profissional, em razão de o objeto compreender, além do fornecimento dos climatizadores evaporativos, sua instalação e os serviços técnicos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, envolvendo intervenções e conexões elétricas, hidráulicas, fixação, montagem e demais procedimentos que exigem acompanhamento de profissional legalmente habilitado.

A exigência de Atestado de Capacidade Técnica-Profissional acompanhado de CAT ou documento equivalente busca assegurar que o profissional responsável possua experiência anterior na execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto, reduzindo os riscos de instalação inadequada, falhas de funcionamento, danos aos equipamentos e comprometimento da segurança dos usuários.

Para fins do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, são consideradas parcelas de maior relevância técnica os serviços de instalação de climatizadores evaporativos de grande porte e respectivos sistemas elétricos, hidráulicos e de fixação, especialmente dos equipamentos de maior vazão, em razão da maior complexidade técnica envolvida.

Eventual exigência de quantitativo mínimo nos atestados ficará limitada a até 50% da parcela de maior relevância, admitindo-se comprovação mediante execução de equipamentos e serviços de características semelhantes, complexidade equivalente ou superior, sem necessidade de identidade absoluta de modelo ou capacidade, de forma a garantir a qualificação necessária sem restringir indevidamente a competitividade.

Dessa forma, as exigências possuem caráter exclusivamente técnico e estão relacionadas à segurança e à adequada execução do objeto, observados os limites estabelecidos pelo art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item.

Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço para o respectivo item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de habilitação e as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os climatizadores deverão ser fornecidos e instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

A entrega e instalação ocorrerão nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, nos locais indicados em cada Autorização de Fornecimento.

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados em perfeitas condições de funcionamento, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos, ficando sob responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do objeto.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Tainá Galatto Bertan

E-mail: edu.compras@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto que estabelece o Calendário de Pagamentos de Fornecedores e Servidores para o Exercício 2026, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Emenda 2086 Reduzido 76 fonte 1.710.3210.1179.26 - R$ 100.000,00

Reduzido 76 Fonte 1.500.1001.0001.00 Recursos de Impostos e Transferências

Reduzido 76 Fonte 1.550.0000.1136.00 Salário-Educação

Reduzido 76 Fonte 2.701.0000.1364.00 Convênio

Reduzido 82 Fonte 1.500.1001.0001.00 Recursos de Impostos e Transferências

Reduzido 85 Fonte 1.500.1001.0001.00 Recursos de Impostos e Transferências

Elemento: 4490 5299 – Outros Equipamentos e Material Permanente

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

✓ Providenciar e disponibilizar os pontos elétricos e hidráulicos necessários para a instalação dos climatizadores, em locais adequados e próximos aos equipamentos, conforme orientações e especificações técnicas necessárias;
✓ Emitir a Autorização de Fornecimento – AF, indicando as quantidades e os locais para entrega e instalação dos climatizadores;
✓ Disponibilizar o acesso às Unidades de Ensino para realização dos serviços;
✓ Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a instalação dos equipamentos;
✓ Verificar se os equipamentos e serviços executados atendem às especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;
✓ Comunicar à Contratada eventuais irregularidades, solicitando sua correção dentro do prazo estabelecido;
✓ Receber e conferir os equipamentos após a instalação e realização dos testes de funcionamento;
✓ Efetuar o pagamento à Contratada, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas na contratação;
✓ Prestar as informações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

✓ Fornecer e instalar os climatizadores evaporativos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos;
✓ Garantir que todos os equipamentos sejam novos, de primeiro uso e atendam às normas e certificações aplicáveis;
✓ Realizar a abertura de paredes, alvenarias e demais elementos necessários para instalação dos climatizadores, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
✓ Executar a recomposição e os acabamentos das paredes e demais superfícies afetadas pela instalação, deixando os locais em adequadas condições de acabamento;
✓ Realizar a instalação completa dos equipamentos, incluindo estruturas de fixação, suportes, tubulações, conexões elétricas e hidráulicas, dutos, acessórios e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento;
✓ Responsabilizar-se pela retirada, transporte e destinação ambientalmente adequada de todos os entulhos e resíduos provenientes da abertura das paredes e da instalação dos equipamentos, mantendo o ambiente limpo e organizado;

✓ Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do objeto, sem custos adicionais à Contratante;
✓ Realizar testes de funcionamento após a instalação, entregando os equipamentos em perfeitas condições de operação;
✓ Cumprir o prazo estabelecido na respectiva Autorização de Fornecimento – AF;
✓ Prestar garantia dos equipamentos e dos serviços de instalação pelo período estabelecido no Edital;
✓ Corrigir, sem custos adicionais, defeitos, falhas ou vícios nos equipamentos ou na instalação durante o período de garantia;
✓ Cumprir as normas técnicas e de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços;
✓ Reparar, às suas expensas, quaisquer danos causados às edificações, instalações ou demais bens públicos durante a execução;
✓ Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais relacionadas à execução do objeto;
✓ Manter durante toda a contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
✓ Adotar boas práticas ambientais, promovendo a correta coleta e destinação dos resíduos e evitando desperdícios durante a execução.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que devidamente justificada, comprovada a vantajosidade dos preços registrados e observadas as condições de mercado, nos termos do art. 84 da lei nº 14.133/2021.
No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados, mediante nova análise de demanda, nova pesquisa de preços, justificação quanto a vantajosidade da manutenção da ata e concordância expressa do fornecedor detentor.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP justifica-se pela necessidade de realizar a aquisição e instalação dos climatizadores de forma gradual, conforme a disponibilidade dos espaços nas unidades escolares. Algumas quadras ou demais ambientes poderão estar em obras, reformas ou necessitar de adequações elétricas, hidráulicas ou estruturais, o que pode inviabilizar temporariamente a instalação. Assim, a Ata de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo a contratação conforme a efetiva necessidade e liberação dos locais, evitando armazenamento prolongado dos equipamentos e garantindo maior eficiência e economicidade.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Para a definição dos valores referenciais da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Municipal nº 07/2024.

Inicialmente, realizou-se pesquisa no Painel de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, não sendo localizadas contratações com características e especificações compatíveis com o objeto, conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Diante disso, adotou-se um mix de fontes de pesquisa, utilizando-se valores obtidos em processos licitatórios de outros municípios e orçamentos fornecidos por empresas do ramo, buscando maior representatividade dos preços praticados no mercado.

Para a formação do valor referencial, foi utilizada a mediana dos preços coletados, por representar medida adequada para reduzir a influência de valores excessivamente elevados ou reduzidos, proporcionando maior segurança e compatibilidade da estimativa com os preços praticados no mercado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 07/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTIDADE	EMPRESAS E VALORES								MÉDIA	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	Climatizador evaporativo, vazão mínima 70.000m³/h, potência mínima do motor 3CV, Consumo máximo de energia: 2,5KWh, instalado	15	Município de Quilombo (item 01)	Município de São Domingos (item 01)	Município de Pinhalzinho (item 01)	Município de São José do Cedro (item 01)	Município de Palmitos (item 01)	Sublime Equipamentos (item 01)	JM Comércio de Climatização Ltda (item 01)	Starken Equip. e Ferram. Ltda R$ 21.900,00 (equipamento) + R$ 3.000,00(instalação)	R$ 21.522,01	R$ 21.513,05	R$ 322.695,68
			R$ 19.200,00	R$ 16.399,98	R$ 19.626,09	R$ 24.800,00	R$ 15.700,00	R$ 28.150,00	R$ 23.400,00	R$ 24.900,00			
2	Climatizador evaporativo, vazão mínima 23.000m³/h, potência mínima do motor 1,5CV, Consumo máximo de energia: 1,5KWh, placa evaporativa mínima 200mm, instalado	20	Município de Governador Celso Ramos (item 03)	Município de Tangará (itens 1, 2, 3 e 4) R$ 45.584,73 / 3unid	Sublime Equipamentos (item 02)	JM Comércio de Climatização Ltda (item 02)	Starken Equip. e Ferram. Ltda R$ 8.900,00 (equipamento) + R$ 2.800,00(instalação)				R$ 14.134,84	R$ 13.880,00	R$ 277.600,00
			R$ 12.149,27	R$ 15.194,91	R$ 17.750,00	R$ 13.880,00	R$ 11.700,00						
	TOTAL											R$	600.295,68

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para o presente processo licitatório é de R$ 600.295,68 (seiscentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme pesquisa de preços realizada para definição dos valores referenciais da contratação.

Xanxerê, 27 de agosto de 2026.

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ELIANE CALEGARI BEBBER
Agente de Contratação